

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - DLCC

PROAD TRT22 Nº 1378/2023
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA TRT22 Nº 90001/2025
CONTRATO TRT22 Nº 012/2025
TERMO ADITIVO UNILATERAL TRT22 Nº22/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO E A EMPRESA LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, com sede na Avenida João XXIII, 1460, Bairro dos Noivos, Teresina/PI, CEP 64045-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.458.141/0001-40, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. Danilo Carvalho Franco Pereira.

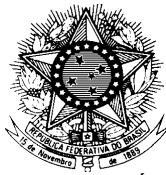
CONTRATADA: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.191.777/0001-20, sediada na Rua Venâncio Nogueira, 46, Centro, Morada Nova/CE, CEP 62.940-000, e-mail lexonn@outlook.com, tel (88)99912-9974, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Jorge Luiz Medeiros de Araújo, CPF ***.143.***-20

O CONTRATANTE, acima identificado, firma, o **TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO**, conforme autorização de doc. nº 175, do PROAD nº 1378/2023, regulado pelos preceitos de direito público, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 e decretos que a regulamentam, supletivamente pelos princípios de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto:
 - a) acrescer em 16,44% (dezesseis inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) o valor atualizado do contrato TRT22 nº 12/2025.
 - b) Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - DLCC

Ficam acrescidos os serviços, conforme definidos em planilhas, documento 174 dos autos, totalizando um acréscimo no valor de R\$ 231.797,85(duzentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS QUANTITATIVOS

3. Os serviços acrescidos são os constantes dos quadros que seguem abaixo:

3.1. Itens acrescidos que constam da planilha original

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ADITIVO							RESUMO				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA VARA DO TRABALHO DE PARNAÍBA – PI						VALOR CONTRATADO		R\$ 1.410.188,12		
LOCAL:	PARNAÍBA – PI						ADITIVO		R\$ 91.167,32		
EMPRESA:	LEXON SERVIÇOS & CONTRUTORA LTDA						LEGENDA				
CONTRATO Nº:	TRT22 Nº 12/2025										
ART Nº:	1920250059831						SERVIÇOS ALTERADOS				
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	QUANT. FINAL	QUANT. ADITIVADA	P. UNITÁRIO COM BDI	PREÇOTOTAL R\$	P. TOTAL DE ACRESCIMO	P. TOTAL FINAL R\$
2.1	Composições Próprias	COMP123	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (OBRAS PREDIAIS - ATÉ 500M²)	UN	5,00	6,00	1,00	R\$ 29.092,18	R\$ 145.460,90	R\$ 29.092,18	R\$ 174.553,08
5.3	ORSE	S07424	Forma plana para vigas, em compensado plastificado de 14mm, 04 usos, inclusive Escoramento	m2	4,73	242,39	237,66	R\$ 65,11	R\$ 307,97	R\$ 15.474,04	R\$ 15.782,01
6.2.2.1	SICRO NOVO	1107900	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita Comerciais	m³	68,70	135,10	47,80	R\$ 434,25	R\$ 29.832,98	R\$ 20.757,15	R\$ 50.590,13
7.1	ORSE	S00151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	579,50	660,00	80,50	R\$ 50,60	R\$ 29.322,70	R\$ 4.073,30	R\$ 33.396,00
7.2	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.132,20	1.434,20	302,00	R\$ 7,84	R\$ 8.876,45	R\$ 2.367,68	R\$ 11.244,13
7.3	SICRO NOVO	903789	Emboço com argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 com espessura de 2 cm - aplicação manual	m²	296,10	457,10	161,00	R\$ 27,28	R\$ 8.077,61	R\$ 4.392,08	R\$ 12.469,69
7.4	SINAPI	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	889,70	1.030,70	141,00	R\$ 48,78	R\$ 43.399,57	R\$ 6.877,98	R\$ 50.277,55
8.3	SINAPI	93680	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	572,30	665,77	93,47	R\$ 61,78	R\$ 35.356,69	R\$ 5.774,45	R\$ 41.131,14
8.14	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	49,00	96,00	47,00	R\$ 50,18	R\$ 2.458,82	R\$ 2.358,46	R\$ 4.817,28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - DLCC

PREÇO TOTAL C/ BDI	R\$ 1.410.188,12	R\$ 91.167,32	R\$ 1.501.355,44
--------------------	---------------------	------------------	------------------

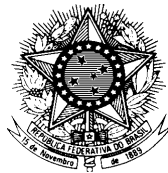
3.2. Itens acrescidos que não constam da planilha original

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO										RESUMO		
OBRA:		CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA VARA DO TRABALHO DE PARNAÍBA – PI								VALOR CONTRATADO	R\$ 1.410.188,12	
LOCAL:		PARNAÍBA – PI								ADITIVO	R\$ 140.630,53	
EMPRESA:		LEXON SERVIÇOS & CONTRUTORA LTDA				LEGENDA				VALOR CONTRATADO + ADITIVO	R\$ 1.550.818,65	
CONTRATO:		TRT22 Nº 12/2025				SERVIÇOS INCLuíDOS				% ADITIVADA	9,97%	
ART Nº:		1920250059831										
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	QUANT. FINAL	QUANT. ADITIVADA	P. UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL R\$	P. TOTAL DE ACRESCIMO	P. TOTAL FINAL R\$	
4.5	SINAPI	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	0,00	1.340,65	1.340,65	R\$ 89,35		R\$ 119.787,08	R\$ 119.787,08	
5.10	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	0,00	115,00	115,00	R\$ 190,81		R\$ 21.943,44	R\$ 21.943,44	
6.1.1.4	SINAPI	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	M3	0,00	32,33	32,33	R\$ 850,74		R\$ 27.504,34	R\$ 27.504,34	
6.2.2.2	SINAPI	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	0,00	70,00	70,00	R\$ 66,36		R\$ 4.645,38	R\$ 4.645,38	
8.17	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	0,00	210,00	210,00	R\$ 47,06		R\$ 9.883,13	R\$ 9.883,13	
19.42	SINAPI	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,00	60,00	60,00	R\$ 62,40		R\$ 3.744,00	R\$ 3.744,00	
PREÇO TOTAL C/ BDI									R\$ 1.410.188,12	R\$ 187.507,37		
DESCONTO GLOBAL APLICADO PELA EMPRESA NA LICITAÇÃO									25%	R\$140.630,53	R\$ 1.550.818,65	

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR

O novo valor total do contrato, após acréscimo, é de R\$ 1.641.985,97 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - DLCC

A despesa referente a este aditivo contratual correrá à conta da Classificação Orçamentária 44905191 – Obras em andamento, PTRES 228469, por meio de reforço na nota de empenho 345/2025, processado em 15/12/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este termo aditivo encontra fundamentação legal no art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, c/c arts. 125 e 128, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia contratual no prazo de 10(dez) dias úteis, contados da assinatura deste instrumento, conforme determinado na cláusula décima quarta do instrumento contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato não incompatíveis com o objeto deste termo aditivo.

E por está de acordo, o contratante assina o presente termo.

Teresina, 17 de dezembro de 2025.

P/ CONTRATANTE:

Danilo Carvalho Franco Pereira
Diretora-Geral de Administração